



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO - AL.**

INDICAÇÃO Nº 287/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 22/04/25
Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiárias a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, o envio de Ofício acompanhado de cópia da presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, com cópia dirigida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Infra Estrutura, solicitando a viabilidade de estudo e análise para a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO** na Barreira existente na Rua Tenente José Tomé, localizada nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender o pleito dos moradores e surge em virtude da necessidade urgente de preservação e estabilidade da área, visando a segurança dos munícipes que habitam na

JÚNIOR LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

localidade e dos munícipes que por ali transitam, além da integridade das estruturas presentes no local.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submete esse Vereador a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de relevância, necessitando, pois do empenho desta edilidade.

Marechal Deodoro – AL, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2025.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

